

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS S.A.**

Relatório de revisão do auditor independente

**Informações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas
Em 31 de março de 2021**

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

**Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 31 de março de 2021**

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstrações do valor adicionado - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”)** contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às informações contábeis individuais e consolidadas, em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018, foram cumpridos os mandados de busca e apreensão, pela Polícia Federal, na sede da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), com base nos despachos dos Juizes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da Companhia e de suas controladas Econorte e Rio Tibagi.

O Comitê Independente, em conjunto com os escritórios contratados para conduzirem as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e comunicaram ao Conselho de Administração os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção da Companhia e suas controladas. Contudo, ainda se encontram em andamento as investigações conduzidas pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Companhia e das controladas Econorte e Rio Tibagi.

Consequentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível, até este momento, concluir se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 31 de março de 2021.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, **Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A.**, **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.** e **Transbrasiliense Concessionária de Rodovia S.A.**, apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo com suas obrigações financeiras e, no caso das concessionárias, com os programas de investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A controlada **Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte** tem vencimento de seu contrato de concessão em novembro de 2021, não havendo, até o momento, indicativos de renovação ou extensão do prazo contratual. Conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 1 e 14 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Incertezas decorrentes de processos de arbitragem, de processos relicitatórios e de ações e negociações conduzidas por controladas, voltados a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações.

Chamamos atenção para as notas explicativas n° 1, 15 e 28 que descrevem processos de arbitragem, relicitatórios e outras ações e negociações que vem sendo conduzidas pelas sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, conseqüentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reapresentação de valores correspondentes

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 31 de março de 2020, apresentadas para fins de comparação sob a denominação “reapresentadas”, foram originalmente por nós revisadas e sobre elas emitimos relatório datado de 27 de maio de 2020, contendo modificação de conclusão de mesmo teor ao mencionado no parágrafo acima **Base para conclusão com ressalva** e parágrafo de incerteza relevante quanto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia em 31 de março de 2020 estão sendo reapresentadas em conformidade ao disposto no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5). Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	13
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	14
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	15
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	16
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	17
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	18
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	71
---	----

Pareceres e Declarações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	75
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	76
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	176.000
Preferenciais	0
Total	176.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	2.493
Preferenciais	0
Total	2.493

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	982.597	1.038.644
1.01	Ativo Circulante	43.435	64.571
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	24	46
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	24	46
1.01.03	Contas a Receber	42.893	63.423
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	42.893	63.423
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	70	138
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	34.809	36.060
1.01.03.02.03	Outros créditos	8.014	27.225
1.01.06	Tributos a Recuperar	518	1.102
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	518	1.102
1.02	Ativo Não Circulante	939.162	974.073
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	188.940	177.762
1.02.01.04	Contas a Receber	184.233	161.525
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	8	10
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	184.225	161.515
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.707	16.237
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	4.707	16.237
1.02.02	Investimentos	740.894	785.143
1.02.02.01	Participações Societárias	740.894	785.143
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	740.894	785.143
1.02.03	Imobilizado	4.720	7.261
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.720	7.261
1.02.04	Intangível	4.608	3.907
1.02.04.01	Intangíveis	4.608	3.907
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	4.608	3.907

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	982.597	1.038.644
2.01	Passivo Circulante	90.420	98.932
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.321	4.112
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.321	4.112
2.01.02	Fornecedores	2.377	1.627
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.377	1.627
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.546	3.904
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.546	3.904
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.546	3.904
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	67.927	67.386
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	67.927	67.386
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	67.927	67.386
2.01.05	Outras Obrigações	13.249	21.903
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	5.803	14.460
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	5.803	14.460
2.01.05.02	Outros	7.446	7.443
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.152	7.151
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	294	292
2.02	Passivo Não Circulante	43.471	41.983
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	39.140	37.897
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	39.140	37.897
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	39.140	37.897
2.02.02	Outras Obrigações	433	0
2.02.02.02	Outros	433	0
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	433	0
2.02.04	Provisões	3.898	4.086
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.898	4.086
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	3.688	3.847
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	210	239
2.03	Patrimônio Líquido	848.706	897.729
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	2.948
2.03.04	Reservas de Lucros	22.249	22.249
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22.249	22.249
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-46.075	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-48.104	-11.934
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-6.736	-4.983
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-4.321	-2.737
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-808	-935
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.358	-1.061
3.04.02.04	Depreciação do Imobilizado	-145	-149
3.04.02.05	Amortização do Intangível	-46	-43
3.04.02.06	Amortização de ágio sobre investimentos	-58	-58
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.929	2.141
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	1.929	2.141
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.124	-25
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	61	-3
3.04.05.02	Outras Despesas não recorrentes	-2.185	-22
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-41.173	-9.067
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-41.173	-9.067
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-48.104	-11.934
3.06	Resultado Financeiro	-919	-3.009
3.06.01	Receitas Financeiras	1.450	1.593
3.06.01.01	Receitas Financeiras	1.450	1.593
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.369	-4.602
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.369	-4.602
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-49.023	-14.943
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-49.023	-14.943
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-49.023	-14.943
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,28254	-0,08612
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,28254	-0,08612

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-49.023	-14.943
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.948	3.221
4.02.01	Reserva de reavaliação reflexa	2.948	3.221
4.03	Resultado Abrangente do Período	-46.075	-11.722

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	27.114	2.165
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.055	-3.156
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	-49.023	-14.943
6.01.01.02	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-28	0
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	145	149
6.01.01.05	Amortização do Intangível	46	43
6.01.01.07	Amortização do ágio e deságio sobre investimento	57	63
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.785	3.467
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-402	-1.002
6.01.01.10	Perdas (Ganhos) na alienação de investimentos	2.896	0
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	41.173	9.067
6.01.01.15	Perda na baixa de investimentos	-704	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	31.169	5.321
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	-262	5.177
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	584	1.281
6.01.02.04	Outros Valores a Receber	19.281	-99
6.01.02.05	Fornecedores	750	-112
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	2	0
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-791	-1.125
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	75	-178
6.01.02.10	Depósitos judiciais	11.530	-639
6.01.02.11	Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	0	1.016
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	3.779	-38.771
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-2.185	-38.407
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	6.714	47
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-3	-14
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-747	-397
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-30.915	36.597
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-46.902	-7.667
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	15.965	51.037
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	22	1.026
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	0	-6.913
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	0	-886
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-22	-9
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	46	84
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	24	75

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-46.075	-2.948	-49.023
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-49.023	0	-49.023
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2.948	-2.948	0
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	2.948	-2.948	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	22.249	-46.075	0	848.706

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	0	-173.424	16.420	715.528
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	0	-173.424	16.420	715.528
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-14.943	0	-14.943
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-14.943	0	-14.943
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	3.221	-3.221	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	3.221	-3.221	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	0	-185.146	13.199	700.585

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	4.875	5.362
7.01.02	Outras Receitas	4.875	5.362
7.01.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	2.946	3.221
7.01.02.02	Outras Receitas	1.929	2.141
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.236	-2.556
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.083	-2.524
7.02.04	Outros	-2.153	-32
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.361	2.806
7.04	Retenções	-250	-250
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-250	-250
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.611	2.556
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-39.723	-7.474
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-41.173	-9.067
7.06.02	Receitas Financeiras	1.450	1.593
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-41.334	-4.918
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-41.334	-4.918
7.08.01	Pessoal	1.866	1.695
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.348	1.319
7.08.01.02	Benefícios	463	330
7.08.01.03	F.G.T.S.	55	46
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	413	399
7.08.02.01	Federais	365	374
7.08.02.02	Estaduais	1	1
7.08.02.03	Municipais	47	24
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.463	4.711
7.08.03.01	Juros	2.369	4.602
7.08.03.02	Aluguéis	56	109
7.08.03.03	Outras	38	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-46.076	-11.723
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-46.076	-11.723

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	3.291.190	3.366.078
1.01	Ativo Circulante	192.251	192.425
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	77.595	59.986
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	75.438	54.115
1.01.01.02	Caixa restrito	2.157	5.871
1.01.02	Aplicações Financeiras	9.729	9.692
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	9.729	9.692
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras vinculadas	9.729	9.692
1.01.03	Contas a Receber	72.386	76.544
1.01.03.01	Clientes	52.222	54.677
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	20.164	21.867
1.01.03.02.01	Contas a receber - Partes relacionadas	0	1.703
1.01.03.02.02	Contas a receber - contratos de concessão	20.164	20.164
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.180	9.127
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9.180	9.127
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	23.361	37.076
1.01.08.03	Outros	23.361	37.076
1.02	Ativo Não Circulante	3.098.939	3.173.653
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	414.972	403.152
1.02.01.04	Contas a Receber	764	764
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	764	764
1.02.01.07	Tributos Diferidos	279.032	269.775
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	279.032	269.775
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	101.087	97.098
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	101.087	97.098
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	34.089	35.515
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	26.524	26.961
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	1.488	1.488
1.02.01.10.05	Outros Créditos	8	10
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	6.069	7.056
1.02.02	Investimentos	33.480	29.965
1.02.02.01	Participações Societárias	33.480	29.965
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	33.480	29.965
1.02.03	Imobilizado	171.569	172.415
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	171.569	172.415
1.02.04	Intangível	2.478.918	2.568.121
1.02.04.01	Intangíveis	2.478.918	2.568.121
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.395.470	1.945.637
1.02.04.01.02	Intangível em construção	83.448	622.484

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	3.291.190	3.366.078
2.01	Passivo Circulante	851.363	869.944
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	81.298	82.308
2.01.01.01	Obrigações Sociais	44.343	46.780
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	36.955	35.528
2.01.02	Fornecedores	46.168	45.966
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	46.168	45.966
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	604.300	608.122
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	454.503	454.868
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	454.503	454.868
2.01.04.02	Debêntures	149.797	153.254
2.01.04.02.01	Debêntures	149.797	153.254
2.01.05	Outras Obrigações	80.727	86.837
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	22.156	24.522
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	22.156	24.522
2.01.05.02	Outros	58.571	62.315
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	8.696	8.696
2.01.05.02.06	Outros débitos	44.862	34.981
2.01.05.02.07	Notas Promissórias	0	11.423
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	5.013	7.215
2.01.06	Provisões	38.870	46.711
2.01.06.02	Outras Provisões	38.870	46.711
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	38.870	46.711
2.02	Passivo Não Circulante	1.584.697	1.583.493
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.204.707	1.191.988
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.204.707	1.191.988
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.204.707	1.191.988
2.02.02	Outras Obrigações	73.500	74.184
2.02.02.02	Outros	73.500	74.184
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	28.493	32.029
2.02.02.02.06	Outros débitos	43.997	41.143
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	424	585
2.02.02.02.09	Fornecedores	586	427
2.02.03	Tributos Diferidos	199.665	208.027
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	199.665	208.027
2.02.04	Provisões	106.825	109.294
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	100.992	102.922
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	100.992	102.922
2.02.04.02	Outras Provisões	5.833	6.372
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	5.787	6.326
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	855.130	912.641
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	2.948
2.03.04	Reservas de Lucros	22.249	22.249
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22.249	22.249
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-46.075	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	6.424	14.912

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	243.848	253.908
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-239.440	-208.463
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-57.429	-48.606
3.02.02	Custo de manutenção - IAS 37	8.637	-3.705
3.02.03	Custo de construção	-33.423	-26.215
3.02.07	Custo com pessoal	-24.686	-27.843
3.02.08	Depreciação do imobilizado (custo)	-1.754	-9
3.02.10	Amortização do intangível (custo)	-115.853	-85.790
3.02.11	Amortização do intangível (mais valia)	-5.454	-5.961
3.02.12	Remuneração do poder concedente	-9.478	-10.334
3.03	Resultado Bruto	4.408	45.445
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-31.423	-25.919
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-39.515	-32.565
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-25.390	-15.842
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-2.885	-2.974
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-8.667	-9.160
3.04.02.04	Depreciação do imobilizado (custo)	-1.468	-2.177
3.04.02.05	Amortização do intangível (custo)	-859	-2.174
3.04.02.06	Amortização de Ágio sobre Investimentos	-222	-214
3.04.02.07	Amortização do intangível (mais valia)	-24	-24
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	235	-291
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	235	-291
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-669	-665
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	2.278	-208
3.04.05.02	Outras despesas não recorrentes	-2.947	-457
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	8.526	7.602
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-27.015	19.526
3.06	Resultado Financeiro	-47.529	-36.443
3.06.01	Receitas Financeiras	7.048	15.071
3.06.01.01	Receitas Financeiras	7.048	15.071
3.06.02	Despesas Financeiras	-54.577	-51.514
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-54.577	-51.514
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-74.544	-16.917
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	17.033	-3.237
3.08.01	Corrente	-585	-4.412
3.08.02	Diferido	17.618	1.175
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-57.511	-20.154
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-57.511	-20.154
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-49.023	-14.943
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-8.488	-5.211
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,28254	-0,08612
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,28254	-0,08612

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-57.511	-20.154
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.948	3.221
4.02.01	Reserva de reavaliação reflexa	2.948	3.221
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-54.563	-16.933
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-46.075	-11.722
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-8.488	-5.211

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	100.531	116.261
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	90.343	105.281
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	-49.023	-14.943
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-17.618	-1.175
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	1.488	2.210
6.01.01.05	Amortização do intangível	123.924	93.968
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.216	4.388
6.01.01.07	Margem de construção	-77	-62
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	52.447	45.173
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-1.930	1.529
6.01.01.12	Ganho em quitação de dívida	-6.482	-12.976
6.01.01.13	Apropriação de Receitas Diferidas, Líquidas	0	-84
6.01.01.14	Participação de Acionistas não Controladores	-8.488	-5.211
6.01.01.15	Perdas (Ganhos) na alienação de investimentos	2.896	0
6.01.01.16	Perda na baixa de investimentos	-704	0
6.01.01.17	Resultado de equivalência patrimonial	-8.528	-7.602
6.01.01.19	Ajuste a valor justo de derivativos e debêntures	0	-148
6.01.01.20	Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	222	214
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	12.222	13.124
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	2.455	4.741
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-3.989	21
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-53	2.613
6.01.02.04	Depósitos judiciais	437	-608
6.01.02.05	Fornecedores	361	-796
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	-80	-126
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.427	2.304
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-6.558	2.787
6.01.02.09	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	585	-4.412
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	4.235	9.458
6.01.02.13	Outros valores a receber	13.282	-2.858
6.01.02.14	Variação monetária de contratos de aquisição de ativos	120	0
6.01.03	Outras variações de ativos e passivos	-2.034	-2.144
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-30.717	-32.684
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	6.713	47
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-234	-149
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-37.196	-32.582
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-48.491	-80.125
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-45.924	-72.097
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-2.567	-8.028
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	21.323	3.452
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54.115	101.673
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	75.438	105.125

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

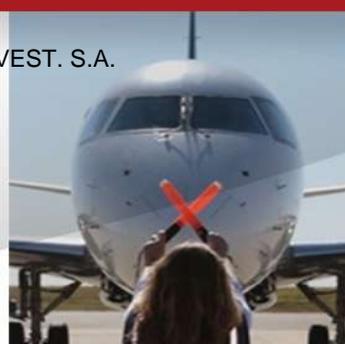
Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729	14.912	912.641
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	22.249	0	2.948	897.729	14.912	912.641
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-46.075	-2.948	-49.023	-8.488	-57.511
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-49.023	0	-49.023	-8.488	-57.511
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2.948	-2.948	0	0	0
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	2.948	-2.948	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	22.249	-46.075	0	848.706	6.424	855.130

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	0	-173.424	16.420	715.528	35.690	751.218
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	0	-173.424	16.420	715.528	35.690	751.218
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-14.943	0	-14.943	-5.211	-20.154
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-14.943	0	-14.943	-5.211	-20.154
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	3.221	-3.221	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	3.221	-3.221	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	0	-185.146	13.199	700.585	30.479	731.064

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	268.433	283.427
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	228.144	246.764
7.01.02	Outras Receitas	40.289	36.663
7.01.02.01	Receitas de Construção	33.500	26.277
7.01.02.02	Realização da Reserva de Reavaliação	2.946	3.221
7.01.02.03	Outras Receitas	3.843	7.165
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-109.077	-106.951
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-28.478	-25.089
7.02.04	Outros	-80.599	-81.862
7.02.04.01	Custos dos Serviços Prestados	-45.023	-55.615
7.02.04.02	Custos de Construção	-33.423	-26.215
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-2.153	-32
7.03	Valor Adicionado Bruto	159.356	176.476
7.04	Retenções	-125.547	-96.570
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-125.547	-96.570
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	33.809	79.906
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.567	23.139
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	8.528	7.602
7.06.02	Receitas Financeiras	7.039	15.537
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	49.376	103.045
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	49.376	103.045
7.08.01	Pessoal	32.570	35.436
7.08.01.01	Remuneração Direta	21.528	23.828
7.08.01.02	Benefícios	7.694	6.390
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.419	3.210
7.08.01.04	Outros	1.929	2.008
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.846	31.293
7.08.02.01	Federais	-2.779	18.735
7.08.02.02	Estaduais	97	111
7.08.02.03	Municipais	11.528	12.447
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	62.521	53.250
7.08.03.01	Juros	54.324	51.119
7.08.03.02	Aluguéis	488	816
7.08.03.03	Outras	7.709	1.315
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	9.478	0
7.08.03.03.02	Outras	-1.769	1.315
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-54.561	-16.934
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-46.076	-11.723
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-8.485	-5.211



COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31.03.2021

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – *International Accounting Standard Board*.

As demonstrações contábeis consolidadas não consideram as informações referentes à participação da Triunfo no aeroporto de Viracopos (Aeroportos Brasil S.A.), dado que a Companhia já reconheceu a perda de seus investimentos no exercício de 2017. Além disso, os investimentos na UHE Três Irmãos (Tijóá Participações e Investimentos S.A.) também não são consolidadas por se tratar de uma controlada em conjunto (*joint venture*), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

Receitas

A receita bruta consolidada alcançou R\$263,7 milhões, 4,3% inferior ao resultado dos 3M20, reflexo da queda da arrecadação de pedágio na ordem de 7,5%, compensada pelo aumento da receita de construção em razão do aumento de obras no período. A arrecadação de pedágio foi fortemente impactada desde o terceiro trimestre de 2020, em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), que autorizou a ANTT a aplicar redução de 37,32% da tarifa do pedágio a partir de 28 de junho de 2020 para a controlada Concebra.

Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo aumento de arrecadação de pedágio nas controladas Econorte e Transbrasiliiana, em comparação ao mesmo período do ano anterior, em decorrência dos reajustes tarifários aplicados ao final de 2020 e no início de 2021, respectivamente.

Com relação aos impactos da Covid-19, o primeiro trimestre de 2021 acompanhou o movimento de retomada gradual do volume de tráfego percebido a partir do terceiro trimestre de 2020 nos veículos pesados, apesar de ainda apresentar queda no tráfego de veículos leves.

Como consequência, a receita líquida ajustada, que exclui a receita de construção, atingiu R\$210,3 milhões, apresentando queda de 7,6% quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

Receita Operacional (R\$ mil)	1T21	1T20	Δ
Arrecadação de Pedágio	228.144	246.764	-7,5%
Construção de Ativos das Concessões	33.500	26.277	27,5%
Outras Receitas	2.102	2.450	-14,2%
Receita Operacional Bruta (ROB)	263.746	275.491	-4,3%
Deduções da Receita Bruta	(19.898)	(21.583)	-7,8%
Receita Operacional Líquida (ROL)	243.848	253.908	-4,0%
Construção de Ativos das Concessões	33.500	26.277	27,5%
Receita Operacional Líquida Ajustada	210.348	227.631	-7,6%



Custos e despesas operacionais

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram R\$91,6 milhões nos 3M21 (aumento de 5,5%) decorrente da maior despesa em pavimentação da controlada Concer. As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação e amortização e despesas não recorrentes) registraram R\$34,4 milhões, um aumento de 20,9%, devido as maiores despesas com honorários advocatícios da controlada Transbrasiliana e da controlada Concer e uma maior despesa com amortização no período devido ao início de amortização do saldo do 12º termo aditivo da controlada Concer.

Custos Operacionais (R\$ mil)	1T21	1T20	Δ
Operação e Manutenção das Rodovias	(57.429)	(48.606)	18,2%
Custo com Pessoal	(24.686)	(27.843)	-11,3%
Obrigações da Concessão	(9.478)	(10.334)	-8,3%
Custo Operacional	(91.593)	(86.783)	5,5%
Depreciação e Amortização	(123.061)	(91.760)	34,1%
Custo de Construção	(33.423)	(26.215)	27,5%
Provisão para Manutenção - IAS 37	8.637	(3.705)	n/c
Custo Operacional Total	(239.440)	(208.463)	14,9%

Despesas Operacionais (R\$ mil)	1T21	1T20	Δ
Despesas Gerais e Administrativas	(25.390)	(15.842)	60,3%
Remuneração dos Administradores	(2.885)	(2.974)	-3,0%
Despesas com Pessoal	(8.667)	(9.160)	-5,4%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	2.513	(499)	n/c
Despesa Operacional	(34.429)	(28.475)	20,9%
Depreciação e Amortização	(2.573)	(4.589)	-43,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	8.526	7.602	0
Despesas Não Recorrentes	(2.947)	(457)	n/c
Despesa Operacional Total	(31.423)	(25.919)	21,2%

Lucro (Prejuízo) Líquido

O prejuízo líquido foi de R\$49,0 milhões nos três primeiros meses de 2021, aumento de 228,1% em relação ao resultado apresentado no mesmo período de 2020. Essa piora é devido aos menores rendimentos financeiros auferidos no período, maior despesa financeira na controlada Concebra e aumento positivo das diferenças temporais dos tributos diferidos das controladas Concer e Cocebra.

Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	1T21	1T20	Δ
Lucro Operacional	(27.015)	19.526	n/c
Resultado Financeiro	(47.529)	(36.443)	30,4%
Receitas Financeiras	7.048	15.071	-53,2%
Despesas Financeiras	(54.577)	(51.514)	5,9%
Resultado Antes dos Impostos	(74.544)	(16.917)	n/c
Impostos Sobre Lucro	17.033	(3.237)	n/c
Impostos Correntes	(585)	(4.412)	-86,7%
Impostos Diferidos	17.618	1.175	n/c
Lucro (prejuízo) de operações em continuidade	(57.511)	(20.154)	185,4%
Resultados de operações descontinuadas	0	0	n/c
Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período	(57.511)	(20.154)	185,4%
Atribuível a:			
Acionistas Não Controladores	8.488	5.211	62,9%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(49.023)	(14.943)	228,1%

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”.

1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio:

i) Concessionárias de rodovias

Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra.

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverão complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dessa forma, a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Econorte

A Econorte explora 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos, que se encerrará em

Notas Explicativas

novembro de 2021. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A operação da Econorte foi significativamente impactada nos últimos anos, devido às diversas ações de autoridades públicas, conforme detalhadas a seguir, incluindo desdobramentos das Operações Integração I e II da Polícia Federal, descritas no item 1.3 desta nota explicativa.

Em 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública ("ACP") nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde o ano 2000. Dessa forma, no mesmo dia, deixou de cobrar a tarifa de pedágio na Praça de Jacarezinho e reduziu em 26,75% as tarifas praticadas nas demais praças de pedágio. Em 04 de dezembro de 2018 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região ("TRF-4") decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. A decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 28 de fevereiro de 2019. No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho.

Em 24 de maio de 2019 a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da ACP proposta pelo Ministério Público Federal, dentre outras determinações, estabeleceu que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária poderia abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Desta forma, foi realizada a reabertura da praça de pedágio de Cambará, bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio a partir do dia 1º de junho.

No dia 05 de julho de 2019 a Econorte foi intimada judicialmente quanto à decisão liminar da 1ª Vara Federal de Jacarezinho, de 03 de julho de 2019, nos autos da ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná que, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, a manutenção dos serviços e dos investimentos, a continuidade das obras em Santo Antonio da Platina, bem como a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Econorte foi aplicada desde o dia 6 de julho de 2019.

Em 1º de agosto de 2019 foi revogada pela 1ª Vara Federal de Curitiba decisão liminar de 03 de julho de 2019 e julgada extinta a ACP de Improbidade Administrativa. A decisão reverteu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, as tarifas de pedágio das praças da Econorte foram reestabelecidas em 2 de agosto de 2019.

Em 09 de agosto de 2019, foi proferida decisão pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença que, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da praça de pedágio de Jacarezinho. A reabertura da praça de Jacarezinho aconteceu no dia 11 de agosto de 2019, bem como o encerramento da cobrança na praça de Cambará/Andirá, que estava em funcionamento desde 01 de junho de 2019, conforme havia sido estabelecido pela 1ª Vara Federal de Curitiba.

Notas Explicativas

Em 21 de janeiro de 2020 a Companhia e suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, reestabelecendo a ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, bem como a medida liminar de redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Econorte e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Em 05 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu parcialmente a decisão liminar acima, revertendo a redução das tarifas de pedágio, sendo reestabelecida a tarifa nas praças de pedágio a partir de 06 de fevereiro de 2020. Em 02 de março de 2020, foi publicada a decisão do juízo de primeira instância de Curitiba, que suspendeu a vedação da distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

A concessão tem o prazo previsto de término para novembro de 2021. A Companhia possui pleitos de reequilíbrio que estão sendo analisados tanto na esfera administrativa como na judicial. Os reequilíbrios contratuais podem ocorrer de diversas formas, sendo que as mais comuns são reajuste tarifário, extensão do prazo de concessão e postergação/redução de investimentos. No encerramento do contrato, os trechos rodoviários administrados pela controlada Econorte serão devolvidos ao Poder Concedente. Após a entrega da concessão, a Companhia concentrará seus esforços para a resolução de eventuais assuntos que permanecerem em aberto junto ao Poder Concedente a fim de garantir que os direitos relacionados ao contrato de concessão sejam integralmente exercidos.

Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 15.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Notas Explicativas

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade de reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a concessionária permanece operando os trechos concedidos e prestando serviço aos seus usuários. Diante da decisão do Tribunal Arbitral, de 11 de março de 2021, em 25 de março de 2021 a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação.

Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o TRF da 1ª Região deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o concomitante reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a

Notas Explicativas

tarifa básica de R\$7,70 (“tarifa resultante da decisão judicial”), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF da primeira região proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica

Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijoá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 12).

iii) Administração de aeroportos

Aeroportos Brasil - Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 32,07% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 62,88%, UTC Participações S.A. com 34,42%, e Egis Airport Operation com 2,70%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Notas Explicativas

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos ("PPI") opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos *stakeholders* no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e

Notas Explicativas

aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avalista, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.897.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

- i) Alienação de Tijoá e CSE – Triunfo
 - 04/01/2021: Encerramento do contrato de compra e venda firmado em 1º de agosto de 2019, uma vez que o prazo de validade foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tenham sido cumpridas.

Notas Explicativas

ii) Prorrogação prazo de concessão – Concer

- 25/02/2021: Justiça Federal de Brasília concedeu decisões liminares reconhecendo o crédito por investimentos realizados e não pagos, e previsão expressa à prorrogação do prazo do contrato de concessão da Concer como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo, e das perdas até agosto de 2020 decorrentes da Covid-19. As decisões asseguram a continuidade da vigência do contrato de concessão da Concer por mais 717 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

iii) Decisão Judicial – Transbrasiliana

- 01/03/2021: TRF da 1ª Região deu provimento ao Recurso de Apelação no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão.
- 06/03/2021: Passa a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70, prevista na Resolução ANTT nº4973 de 16 de dezembro de 2016, que deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela ANTT para o integral reequilíbrio.
- 15/04/2021: Após deliberação da ANTT, de 31 de março de 2021, pela redução de tarifa básica para R\$ 5,20 sob pena de instauração de processo de caducidade, o TRF da primeira região concedeu liminar suspendendo seus efeitos até o julgamento final do mérito. Com isso a ANTT suspendeu a deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a Transbrasiliana a implementar a tarifa básica de R\$ 7,70 em todas as praças de pedágio. Entre 06 e 15 de abril de 2021 a Transbrasiliana aplicou a tarifa básica de R\$ 5,20.

1.3. Investigações envolvendo a Companhia e suas controladas

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres & Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação. O Comitê foi composto por dois Conselheiros Independentes da Companhia e por um terceiro membro independente, sem função na Companhia, o Sr. Durval José Soledade Santos, advogado com ampla experiência no mercado de capitais, tendo atuado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e comitês de diversas companhias de capital aberto.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua subsidiária Econorte. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018.

Notas Explicativas

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a controlada Econorte.

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF, principalmente por réus que haviam sido detidos na primeira fase da Operação Integração.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra executivos e ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 21 de março de 2019 a Companhia e suas controladas Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pela 23ª Vara Federal de Curitiba, nos autos da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal. O Conselho de Administração analisou as recomendações do Comitê Independente e a Companhia tem trabalhado na implantação de medidas que visam o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização ("PAR") conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. A Econorte apresentou defesa e não há qualquer decisão no bojo do referido PAR.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

1.4. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

Assim que foi declarada a pandemia, a Companhia e suas controladas implementaram um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho ("*home office*") para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias para os profissionais não afastados ou não enquadrados no regime de *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de

Notas Explicativas

eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Com as restrições de funcionamento à diversos estabelecimentos considerados não essenciais, além das recomendações de isolamento social, o volume de tráfego das rodovias foi diretamente afetado desde o final de março de 2020, conseqüentemente impactando na redução da receita de arrecadação de pedágio. O período com maior queda de tráfego foi entre abril e agosto de 2020, sendo possível notar uma gradual retomada após este período, principalmente de veículos pesados. Importante destacar que a retomada não tem ocorrido de forma constante, uma vez que a economia local é impactada pela melhora ou pelo agravamento da pandemia de diferentes formas e em diferentes períodos em cada região do país. Em 2021 o principal impacto da Covid-19 nas operações da Companhia ocorre no tráfego de veículos leves, que ainda apresenta redução em todas as concessionárias em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Ainda não é possível dimensionar por quanto tempo serão mantidas as restrições e recomendações de isolamento, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. A Companhia vem adotando medidas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações.

As principais medidas que auxiliaram no impacto de caixa desde o início da pandemia foram: (i) negociação com credores para suspensão temporária do pagamento de principal e juros de algumas dívidas, bem como redução dos montantes pagos em outros casos; (ii) adoção dos diversos normativos emitidos pela União nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, que permitiram a postergação e o parcelamento de alguns tributos; e (iii) negociação com demais credores da operação.

No entanto, é importante ressaltar que a Companhia realizou grande esforço para redução de suas despesas e custos operacionais para adequar às reduções de receita ocorridas, sendo necessária a contínua otimização de sua estrutura de custos para se adequar à geração de caixa que permanece sendo impactada pelos efeitos da crise.

Em relação ao risco de inadimplemento dos usuários, não foi percebida deterioração no risco de recebimento. Importante mencionar que aproximadamente 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e o restante, majoritariamente, através de usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática, no qual o risco de inadimplemento é repassado para as operadoras de sistema automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e conseqüentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito.

As controladas da Companhia do segmento rodoviário estão adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão, junto aos órgãos reguladores. No caso da controlada Concer, em razão da aproximação do prazo final da concessão, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2021, foi obtida decisão judicial em 25 de fevereiro de 2021, que reconhece o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme mencionado no tópico 1.1. A decisão autorizou a extensão do prazo da concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia causada pela Covid-19.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envia os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

1.5. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações para a melhoria de sua estrutura financeira, atualmente compostas por duas principais frentes:

- **Alienação de ativos:**
No início de 2017 a Companhia anunciou ao mercado a intenção de alienação dos ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE. A Portonave foi alienada em 26 de outubro de 2017. Outras transações foram avaliadas deste então pela Companhia, não limitadas aos ativos mencionados, e poderão ser celebradas desde que sejam identificados benefícios financeiros superiores aos que são esperados das controladas no longo prazo.
- **Renegociação das dívidas financeiras:**
A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalamento da dívida da Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019. Adicionalmente, em 2020 a Companhia firmou acordos com credores obtendo a quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Vide mais detalhes na nota explicativa nº 15.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas para alienação de ativos, junto às renegociações com credores financeiros, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 12 de maio de 2021.

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios

Notas Explicativas

financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as informações contábeis intermediárias das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

Notas Explicativas

• Controladas

Companhias	31/03/2021		31/12/2020	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação ("Retirinho") (iv)	-	-	100,00	-
Tucano Energia S.A. ("Tucano") (iv)	-	-	100,00	-
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (iv)	-	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano") (iv)	100,00	-	-	-
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba") (v)	-	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

- (i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.
- (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.
- (iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.
- (iv) Em virtude do processo de liquidação das investidas Taboca e Retirinho, em 2019 foi reconhecida a perda dos investimentos nas controladas e, portanto, essas investidas deixaram de ser consolidadas nas informações contábeis intermediárias da Companhia. Em 12 de março de 2021 foi aprovada a extinção das investidas Taboca e Retirinho, bem como a liquidação e extinção da Tucano. Antes da extinção destas, os ativos remanescentes, correspondentes aos imóveis situados em áreas para possível implantação de PCH's foram transferidos para uma nova companhia, a Urano.
- (v) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, essa investida deixou de ser consolidada nas informações contábeis intermediárias da Companhia a partir desta data.

• Controladas em conjunto

Companhias	31/03/2021		31/12/2020	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	62,88	-	48,12	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	32,07	-	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	32,07	-	24,54
Tijóá Participações e Investimentos S.A. ("Tijóá") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 62,88% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA. Em fevereiro de 2021 foi realizada a conversão das ações preferenciais detidas pela Triunfo em ações ordinárias, resultando no aumento de participação direta e indireta nas investidas.
- (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijóá e no CSE.
- (iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

Notas Explicativas

2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia e de suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas informações contábeis intermediárias.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.6. Normas, alterações e interpretações

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 31 de março de 2021 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

Notas Explicativas

2.7. Reapresentação de período comparativo (2020)

Em 31 de março de 2020 os investimentos nas controladas Juno, Tijoá e CSE estavam sendo apresentados como “Participações a comercializar” no ativo circulante da Companhia, e seus resultados como “Operações descontinuadas” no resultado do exercício. Com o encerramento do contrato de alienação desses ativos, em 31 de dezembro de 2020 a Triunfo deixou de classificar esses investimentos como destinados à venda, e seus resultados voltaram a compor o resultado de operações em continuidade. Conseqüentemente, está sendo apresentado novamente o período comparativo (31 de março de 2020) considerando as mesmas premissas de 31 de março de 2021 para melhor comparabilidade, conforme requerido pelo CPC-31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5).

Abaixo estão apresentados os efeitos do período comparativo nas demonstrações contábeis:

Demonstrações do Resultado do Exercício de 31 de março de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente Divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/03/2020	Originalmente Divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/03/2020
Lucro bruto	-	-	-	45.445	-	45.445
Receitas (Despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(16.669)	7.602	(9.067)	-	7.602	7.602
Demais despesas operacionais	(2.867)	-	(2.867)	(33.521)	-	(33.521)
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(19.536)	7.602	(11.934)	11.924	7.602	19.546
Resultado financeiro	(3.009)	-	(3.009)	(36.443)	-	(36.443)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(22.545)	7.602	(14.943)	(24.519)	7.602	(16.917)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(3.237)	-	(3.237)
Prejuízo líquido das operações em continuidade	(22.545)	7.602	(14.943)	(27.756)	7.602	(20.154)
Lucro/ Prejuízo de operações descontinuadas	7.602	(7.602)	-	7.602	(7.602)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(14.943)	-	(14.943)	(20.154)	-	(20.154)
Atribuição aos:						
Acionistas controladores	(14.943)	-	(14.943)	(14.943)	-	(14.943)
Acionistas não controladores	-	-	-	(5.211)	-	(5.211)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 31 de março de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/03/2020	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/03/2020
Lucro líquido do exercício	(14.943)	-	(14.943)	(14.934)	-	(14.934)
Resultado de equivalência patrimonial	16.669	(7.602)	9.067	-	(7.602)	(7.602)
Resultado de operação descontinuada	(7.602)	7.602	-	(7.602)	7.602	-
Outros ajustes de conciliação de resultado	2.720	-	2.720	125.912	-	125.912
Variações nos ativos e passivos	5.321	-	5.321	12.894	-	12.894
Caixa líquido gerado pelas nas atividades operacionais	2.165	-	2.165	116.261	-	116.261
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(38.771)	-	(38.771)	(32.684)	-	(32.684)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	36.597	-	36.597	(80.125)	-	(80.125)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(9)	-	(9)	3.452	-	3.452
No início do período	84	-	84	101.673	-	101.673
No fim do período	75	-	75	105.125	-	105.125
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(9)	-	(9)	3.452	-	3.452

Notas Explicativas

Demonstrações do Valor Adicionado de 31 de março de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/03/2020	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/03/2020
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	2.556	-	2.556	79.906	-	79.906
Valor adicionado líquido recebido em transferência	(15.076)	7.602	(7.474)	15.537	7.602	23.139
Resultado de equivalência patrimonial	(16.669)	7.602	(9.067)	-	7.602	7.602
Outros valores adicionados recebidos em transferências	1.593	-	1.593	15.537	-	15.537
Valor adicionado total a distribuir	(12.520)	7.602	(4.918)	95.443	7.602	103.045
Distribuição do valor adicionado	(12.520)	7.602	(4.918)	95.443	7.602	103.045
Pessoal e encargos	1.695	-	1.695	35.436	-	35.436
Impostos, taxas e contribuições	399	-	399	31.293	-	31.293
Remuneração do capital de terceiros	4.711	-	4.711	53.250	-	53.250
Remuneração do poder concedente	-	-	-	-	-	-
Lucros de operações descontinuadas	(7.602)	7.602	-	(7.602)	7.602	-
Lucros retidos do exercício	(11.723)	-	(11.723)	(16.934)	-	(16.934)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Disponibilidades	24	46	26.824	8.911
Aplicações financeiras	-	-	48.614	45.204
	24	46	75.438	54.115

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Conta Vinculada – Concer	-	1.165
Conta Vinculada – Concebra	2.157	4.706
	2.157	5.871

Concer

Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debenturistas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos, conforme nota explicativa nº 15. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. Os valores excedentes à parcela do mês são liberados para uso da Concer em suas atividades ordinárias. A partir de 01 de março de 2021 as reservas em contas vinculadas deixaram de ser constituídas em razão da quitação das debêntures.

Notas Explicativas

Concebra

Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 15). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de março de 2021 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Transbrasiliana	9.729	9.692
	9.729	9.692

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 15).

6. Contas a receber

a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	48.579	50.619
Uso da faixa de domínio	9.500	9.506
Outras contas a receber	13.241	13.650
	71.320	73.775
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (i)	(18.334)	(18.334)
	52.986	55.441
Parcela do circulante	52.222	54.677
Parcela do não circulante	764	764

- (i) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber da controlada Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio (R\$5.216), e à venda de licença ambiental obtida pela Concebra ao poder concedente classificada em Outras contas a receber (R\$13.118), que encontram-se vencidos há mais de 180 dias. Ambos os créditos estão sendo cobrados pelas companhias e a administração e seus assessores entendem que possuem probabilidade de êxito no recebimento.

A seguir, o saldo das contas a receber consolidado por vencimento:

	31/03/2021	31/12/2020
A vencer e vencidos até 90 dias	52.986	55.441
Vencidos há mais de 90 dias	18.334	18.334
	71.320	73.775

Notas Explicativas

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias. A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Operadoras de Sistema Automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

b) Outros créditos

A Companhia possui outras contas a receber de naturezas diversas, que somando os saldos de circulante e de não circulante, totalizam R\$ 7.334 em 31 de março de 2021 (R\$ 27.235 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e R\$8.452 (R\$31.168 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado. Do montante de 31 de dezembro de 2020, R\$19.844 referem-se à valores recebidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2021 de parte dos credores contemplados no Leilão Reverso no âmbito da Recuperação Extrajudicial que, em virtude da decisão judicial que reverteu a homologação em primeira instância do Plano de RE, criou-se a obrigação de devolução à Triunfo dos valores recebidos à época, com as devidas correções monetárias. Desta forma, foram celebrados junto a alguns credores, individualmente, novos termos de quitação a fim de se liquidar de forma definitiva as obrigações entre as partes, conforme mencionado na nota explicativa nº 15. Em 31 de março de 2021 estes valores a receber encontram-se quitados.

7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Contas a receber de aditivos - Concepa	20.164	20.164
	20.164	20.164

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como *Free Way*, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164. A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT para o recebimento do saldo do 13º termo aditivo.

8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

Notas Explicativas

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

a) Créditos tributários diferidos

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
<u>Prejuízo fiscal e base negativa</u> (i)	169.829	161.816
<u>Diferenças temporárias:</u>		
Provisão para manutenção	2.358	2.151
Provisão para demandas judiciais e administrativas	36.882	37.273
Amortização de ágio	120	120
Perdão de encargos moratórios	45.910	44.316
Outras provisões temporárias	3.626	3.449
	88.896	87.309
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	20.307	20.650
	279.032	269.775

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$60.335), Concebra (R\$98.596) e Transbrasiliana (R\$10.898).
- (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

Consolidado	
Exercício a findar-se em:	
2021	23.727
2022	12.291
2023	28.441
2024	37.479
2025	33.488
Após 2025	34.403
	169.829

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Reserva de reavaliação	-	1.854
Receita de construção – Aditivos	115.297	145.044
Custos financeiros capitalizados	36.567	38.086
Estorno de amortizações – ICPC 01	47.801	23.043
	199.665	208.027

Notas Explicativas

c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	78.960	64.493

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

d) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	31/03/2021				
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(49.023)	(67.657)	(10.586)	52.727	(74.539)
À alíquota fiscal vigente (34%)	16.668	23.120	3.599	(17.927)	25.460
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(13.999)	-	(2.836)	-	(16.835)
Valor amortização base <i>impairment</i> , líquidas	-	4.687	-	-	4.687
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(24)	(322)	-	-	(346)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(9)	-	-	(9)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	2.251	(254)	-	-	1.997
Prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos	(4.896)	(9.829)	(3.680)	17.584	(821)
IRPJ e CSLL correntes	-	(568)	(17)	-	(585)
IRPJ e CSLL diferidos	-	17.961	-	(343)	17.618
Total de IRPJ e CSLL	-	17.393	(17)	(343)	17.033
Alíquota efetiva (i)		26%			23%

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Concer.

Notas Explicativas

31/03/2020 (reapresentado)

	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(14.943)	(6.395)	(20.301)	24.722	(16.917)
À alíquota fiscal vigente (34%)	5.081	2.174	6.902	(8.405)	5.752
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.083)	-	2.585	-	(498)
Provisão perdas desvalorização ativos	-	(1.909)	-	-	(1.909)
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(402)	(191)	-	-	(593)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(11)	-	-	(11)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	-	4.778	-	-	4.778
Prejuízos fiscais e bases negativas	(1.596)	(7.841)	(9.503)	8.184	(10.756)
IRPJ e CSLL correntes	-	(3.000)	(16)	(1.396)	(4.412)
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-	1.175	1.175
Total de IRPJ e CSLL	-	(3.000)	16	(221)	(3.237)
Alíquota efetiva (i)		47%			(19%)

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Econorte. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Credores – Leilão Reverso (i)	-	11.626	-	11.626
Bloqueios judiciais (ii)	4.478	3.935	9.434	7.135
Bloqueio BNDES – Concer (iii)	-	-	10.036	-
Outros (iv)	229	676	7.054	8.200
	4.707	16.237	26.524	26.961

- (i) Depósitos judiciais realizados em favor dos credores dos fundos FLA *Investors*, contemplados no Leilão Reverso do Plano de RE da Triunfo. No primeiro trimestre de 2021, os recursos foram liberados para quitação efetiva da dívida, após homologação judicial do acordo firmado com o credor em novembro de 2020 e liberados em janeiro de 2021 (vide nota explicativa nº 15).
- (ii) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 na Controladora e na controlada Econorte, provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.
- (iii) Bloqueio judicial realizado no âmbito da ação de execução do BNDES junto à Concer. A controlada e a Companhia mantêm as tratativas de renegociação da dívida junto ao credor.
- (iv) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

Notas Explicativas

10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/03/2021			31/12/2020		31/03/2020
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Concer	1	-	-	1	-	-
Rio Guaíba	-	-	-	-	-	-
Juno	242	-	-	-	-	-
Outros:						
Vênus (v)	-	5.623	-	-	14.282	-
Concebra	-	-	-	-	-	-
Concer (i)	34.566	-	209	34.356	-	479
Outros	-	180	546	1.703	178	433
Total do circulante	34.809	5.803	755	36.060	14.460	912
Mútuos/ Operações financeiras:						
Rio Claro (ii)	37.073	-	176	9.329	-	320
Concer (iii)	7.237	-	86	7.193	-	147
Outros:						
Econorte (iv)	793	-	793	529	-	726
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	47.471	-	394	46.655	-	224
Concebra (iv)	10.830	-	711	10.131	-	1.058
Transbrasiliana (iv)	31.599	-	358	31.241	-	356
Vênus (v)	-	-	-	8.659	-	-
Aeroportos Brasil (i)	46.502	-	-	45.151	-	-
Outros	967	-	-	874	-	-
Total do não circulante	184.225	-	2.518	161.515	-	2.831
Total	219.034	5.803	3.273	197.575	14.460	3.743

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT).
- (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida.

Notas Explicativas

	Consolidado					
	31/03/2021			31/12/2020		31/03/2020
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	19.357	-	-	21.110	-
CTSA (Transbrasiliana)	-	1.055	-	-	1.255	-
Outros:						
Outros	-	1.744	762	1.703	2.157	1.221
Total do circulante	-	22.156	762	1.703	24.522	1.221
Prestação de serviço:						
CTSA (Econorte) (ii)	8.289	-	-	5.496	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.260	-	-	45.403	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	46.502	-	-	45.151	-	-
Outros	1.036	-	-	1.048	-	-
Total do não circulante	101.087	-	-	97.098	-	-
Total	101.087	22.156	762	98.801	24.522	1.221

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias.
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.

Notas Explicativas

11. Investimentos

a) Investimentos permanentes

Investimento	Controladora				Investimentos permanentes 31/03/2021	Investimentos permanentes 31/12/2020
	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras		
Econorte	61.355	100,00%	61.355	-	61.355	42.015
Rio Tibagi	1.550	100,00%	1.550	-	1.550	1.655
Concebra	293.114	100,00%	293.114	-	293.114	313.256
Concer (i)	22.775	81,84%	18.639	(366)	18.273	56.447
Rio Bonito	10.693	82,00%	8.768	-	8.768	8.846
Dable (ii)	174.609	100,00%	174.609	-	174.609	182.412
Vênus	5.624	100,00%	5.624	-	5.624	5.625
TPI-Log (iv)	78.870	100,00%	78.870	-	78.870	78.878
TPL	34.269	100,00%	34.269	-	34.269	34.497
Rio Claro	7.240	100,00%	7.240	-	7.240	7.731
Urano (viii)	12.125	100,00%	12.125	-	12.125	-
Tucano (vi)	-	-	-	-	-	8.939
Guariroba (vii)	-	-	-	-	-	2.897
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercúrio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.450	100,00%	13.450	(13.450)	-	-
Rio Guaíba	28	100,00%	28	-	28	71
CTVias (iii)	986	100,00%	986	10.706	11.692	11.772
Juno	33.240	100,00%	33.240	-	33.240	29.965
Total Investimentos	750.062		743.954	(3.060)	740.894	785.143
Concepa	(3.643)	100,00%	(3.643)	1	(3.642)	(3.801)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(3.643)		(3.643)	(45)	(3.688)	(3.847)
Total Investimentos Líquido	746.419		740.311	(3.105)	737.206	781.296

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana.
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.706), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB.
- (v) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.
- (vi) Em março de 2021 foi aprovado e concluído o processo de liquidação e extinção da controlada Tucano.
- (vii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que conseqüentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.
- (viii) A controlada Urano foi constituída em janeiro de 2021 com objetivo de centralizar a gestão das propriedades situadas em Goiás para possível implantação de PCH's, anteriormente detidas pela Companhia e suas controladas Retirinho, Taboca e Tucano.

Notas Explicativas

	Consolidado			
	31/03/2021		31/12/2020	
	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial
Investimento				
Tijoa	32.716	8.549	29.179	7.828
CSE	764	(23)	786	(226)
Total investimentos	33.480	8.526	29.965	7.602
Ecovale	(46)	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	(46)	-

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes 31/12/2020	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos	Outros	Investimentos permanentes 31/03/2021	Resultado de Equivalência Patrimonial em 31/03/2020 (reapresentado)
Econorte	42.015	-	19.340	-	-	61.355	16.860
Rio Tibagi	1.655	-	(105)	-	-	1.550	(53)
Concepa	(3.801)	1.544	(1.387)	-	-	(3.644)	(927)
Rio Guaíba	71	122	(163)	-	-	30	(765)
Concer	56.447	-	(38.176)	-	-	18.271	(23.463)
Rio Bonito	8.846	-	(77)	-	-	8.769	(47)
Triunfo Convale	-	-	-	-	-	-	(6)
Tucano (ii)	8.939	83	-	-	(9.022)	-	-
Guariroba (iii)	2.896	-	(1)	-	(2.895)	-	(4)
TPI-Log	78.878	11	(20)	-	-	78.869	(44)
Dable	182.412	93	(7.896)	-	-	174.609	(12.056)
ATTT	134	-	-	-	-	134	-
Rio Claro	7.731	-	(491)	-	-	7.240	(534)
Ecovale	(46)	-	-	-	-	(46)	-
TPL	34.497	2	(229)	-	-	34.270	(364)
Concebra	313.256	-	(20.144)	-	-	293.112	5.324
Vênus	5.625	-	-	-	-	5.625	149
Mercúrio	1	-	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	-	1	-
CTVias	11.773	330	(352)	-	(58)	11.693	(739)
Netuno	1	-	-	-	-	1	-
Juno	29.965	-	8.528	(5.252)	-	33.241	7.602
Urano (i)	-	-	-	-	12.125	12.125	-
Total Investimentos	781.296	2.185	(41.173)	(5.252)	150	732.206	(9.067)

- (i) A controlada Urano foi constituída em janeiro de 2021 com objetivo de centralizar a gestão das propriedades situadas em Goiás para possível implantação de PCH's, anteriormente detidas pela Companhia e suas controladas Retirinho, Taboca e Tucano.
- (ii) Em 12 de março de 2021 foi aprovada a liquidação e extinção da investida Tucano, bem como a extinção das investidas Taboca e Retirinho, que já tiveram seus investimentos baixados na ocasião da liquidação, em 2019.
- (iii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que consequentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.

Notas Explicativasc) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) do exercício	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/03/2020
Controladora	855.130	912.641	(49.023)	(14.943)
Acionistas não controlad	6.424	14.912	(8.488)	(5.211)
Consolidado	861.554	927.553	(57.511)	(20.154)

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de março de 2021

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
Econorte	40.635	76.537	55.294	523	61.355	19.340
Rio Tibagi	341	3.724	2.070	445	1.550	(110)
Concepa	26.929	1.348	12.392	19.528	(3.643)	(1.387)
Rio Guaíba	74	419	104	361	28	(163)
Concer	22.963	607.095	409.857	197.426	22.775	(46.646)
Rio Bonito	10.408	333	48	-	10.693	(95)
Convale	-	13.450	-	-	13.450	-
Concebra	26.040	1.578.036	138.189	1.172.773	293.114	(20.142)
Dable	-	174.609	-	-	174.609	(7.896)
BRVias Holding	1.261	351.990	152.014	328	200.909	(8.340)
Transbrasiliiana	25.178	579.587	95.360	157.645	351.760	(2.816)
CTVias	2.948	2.925	2.447	2.440	986	(345)
Vênus	5.624	-	-	-	5.624	-
TPI-Log	-	78.870	-	-	78.870	(21)
TPL	10.102	62.809	6.177	32.465	34.269	(228)
TPB	11	78.859	-	-	78.870	(21)
Rio Claro	37.251	7.084	37.095	-	7.240	(488)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	-
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	-	33.482	242	-	33.240	8.528
Tijoá	56.950	51.504	27.612	28.415	52.427	17.066
CSE	1.527	-	2	-	1.525	(45)

Notas Explicativas

12. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. de Dados	Veículos	Outros	
Saldo em 31/12/2020	145.445	29.570	17.655	3.362	11.018	26.370	1.193	234.613
Construções / Aquisições	-	-	88	-	128	22	-	238
Baixas (i)	(1.673)	-	-	-	-	-	-	(1.673)
Transferência (ii)	2.077	-	-	-	-	-	-	2.077
Saldo em 31/03/2021	145.849	29.570	17.743	3.362	11.146	26.392	1.193	235.255
Depreciação								
Saldo em 31/12/2020	-	(16.241)	(12.857)	(2.564)	(6.889)	(22.924)	(723)	(62.198)
Depreciação	-	(306)	(254)	(114)	(344)	(437)	(9)	(1.464)
Depreciação – Mais valia	-	-	-	-	-	-	(24)	(24)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/03/2021	-	(16.547)	(13.111)	(2.678)	(7.233)	(23.361)	(756)	(63.686)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2020	145.445	13.329	4.799	798	4.129	3.446	470	172.415
Saldo em 31/03/2021	145.849	13.023	4.632	684	3.913	3.031	437	171.569
Taxas médias de depreciação		4%	10%	10%	20%	20%	10%	

(i) Refere-se ao saldo de terrenos detido pela controlada Guariroba, vendida em fevereiro de 2021.

(ii) As propriedades situadas nas áreas para possível implantação de PCH's, detidas pela Companhia e pelas controladas Tucano, Retirinho e Taboca, foram transferidos para uma nova Companhia, a Urano Capital Participações Ltda.. Os valores apresentados como transferência referem-se aos saldos da Retirinho e da Taboca, que haviam sido baixadas em 2019, e voltaram a ser consolidados por meio da controlada Urano.

Notas Explicativas

13. Intangível e intangível em construção

	Consolidado								Intangível em construção (viii)	
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Projetos/Estudos de PCHs (iv)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (v)	Ágio na aquisição CTVias (vi)	Carteira clientes (CTVias) (vii)	Outros		Total Intangível
Custo										
Saldo em 31/12/2020	4.493	5.081.554	8.769	2.506	17.738	9.555	1.355	407	5.126.377	657.318
Adições	747	9.280	-	-	-	-	-	-	10.027	27.246
Baixas	-	(934)	-	(2.506)	-	-	-	-	(3.440)	-
Transferência	-	581.979	-	-	-	-	-	-	581.979	(581.979)
Saldo em 31/03/2021	5.240	5.671.880	8.769	-	17.738	9.555	1.355	407	5.714.944	102.585
Amortização										
Saldo em 31/12/2020	(586)	(3.175.140)	-	-	(4.398)	-	(407)	(209)	(3.180.740)	(34.834)
Amortização	(46)	(103.129)	-	-	(222)	-	(34)	-	(103.431)	(14.150)
Amortização - mais valia	-	(5.455)	-	-	-	-	-	-	(5.455)	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência	-	(29.847)	-	-	-	-	-	-	(29.847)	29.847
Saldo em 31/03/2021	(632)	(3.313.571)	-	-	(4.620)	-	(441)	(209)	(3.319.473)	(19.137)
Valor residual líquido										
Saldo em 31/12/2020	3.907	1.906.414	8.769	2.506	13.140	9.555	948	198	1.945.637	622.484
Saldo em 31/03/2021	4.608	2.358.308	8.769	-	13.118	9.555	914	198	2.395.470	83.488

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico).
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional.
- (iv) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, que foram baixados em decorrência da extinção das controladas Tucano, Retirinho e Taboca, bem como da venda da Guariroba.
- (v) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana.
- (vi) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.
- (vii) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.
- (viii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das informações contábeis intermediárias, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). Em março de 2021 o montante relacionado ao 12º Aditivo do contrato de concessão da Concer foi reclassificado para “ativos de concessão rodoviária” devido à decisão liminar de 28 de fevereiro de 2021, prorrogando o contrato de concessão.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Notas Explicativas

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2021 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o resultado apurado no teste de *impairment* para a controlada Concer foi inferior à soma dos saldos do ativo intangível, identificando assim a necessidade do registro da provisão para perda por desvalorização de seus ativos no valor de R\$17.152. Por se tratar de ativo reavaliado, em consonância com o tópico 60 do pronunciamento contábil CPC- 01/IAS-36, este ajuste apresenta efeito no Patrimônio Líquido como “outros resultados abrangentes” no montante de R\$11.320, líquido dos tributos diferidos.

Na controlada Econorte, o resultado apurado no teste de *impairment* foi R\$14.718 superior ao saldo contábil e, portanto, 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida a reversão parcial da provisão para perda apurada em 2018. Para o exercício de 2020, foi reavaliada a capacidade de recuperabilidade dos ativos, especificamente do Intangível e do Intangível em construção, identificando valor superior ao saldo contábil de 31 de dezembro de 2020 em R\$ 2.272, reconhecidos como reversão parcial do *impairment* registrado em 2018

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2020.

Para a controlada Concebra, em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concebra avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da concessionária.

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

Notas Explicativas

14. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/03/2021	31/12/2020
Triunfo (Controladora):				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	639	627
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	Não há	CDI + 7,4424% a.a.	45.640	44.473
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia (i)	Aval da THP (Triunfo Holding de Participações)	140% do CDI	28.231	28.040
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI+8% a.a.	3.311	3.247
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	Não há	CDI+1% a.a.	9.448	9.379
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Alienação Fiduciária de Ações	CDI+3% a.a.	19.798	19.517
			107.067	105.283
Concer:				
Financiamento de imobilizado – FINEP	Carta de fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	-	1.074
Cédula de crédito bancário – Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	7.032	6.987
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	7.835	7.784
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 0,5% a.a.	37.502	37.343
Empréstimo Ponte – BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	202.841	199.278
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	6.764	6.724
			261.974	259.190
Concebra:				
Empréstimo – BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	827.227	815.824
Empréstimo – BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	331.015	326.329
			1.158.242	1.142.153
Transbrasiliana:				
Finem – BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	115.727	123.296
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	8.600	9.200
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Ações Tijoá e Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	5.936	5.937
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,63% a.a.	1.664	1.797
			131.927	140.230

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	67.927	67.386	454.503	454.868
Passivo não circulante	39.140	37.897	1.204.707	1.191.988
	107.067	105.283	1.659.210	1.646.856

- (i) Créditos contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018. Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com exceção dos fundos FLA *Investors* (Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia) cuja retirada dos recursos havia sido condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país. O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem compondo os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures e continuaram sendo atualizados pelas taxas de juros e correção monetária previstas nos Planos de RE. Em 31 de março de 2021 esses créditos totalizam R\$44.443.

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de março de 2021 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2022	8.145	106.836
2023	12.396	65.124
2024	12.396	66.927
2025 em diante	6.203	965.820
	39.140	1.204.707

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

Em 31 de março de 2021 as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial (“Planos de RE”), conforme explicados a seguir.

Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que

Notas Explicativas

estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA *Investors*, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Abaixo está apresentado o resultado das propostas de deságios e valores depositados em juízo, segregados por empresa devedora:

Credor	Devedor originário	Deságio proposto	Saldo atualizado (i)	Deságio	Valor depositado em juízo
Santander	Triunfo	63,10%	12.463	7.864	4.599
FLA <i>Investors</i> (v)	Triunfo	54,00%	23.097	12.472	10.625
BTG (iv)	Vessel	52,03%	44.326	23.063	21.263
ABC (iv)	Maestra	61,00%	14.544	8.872	5.672
Dívidas Triunfo + Maestra e Vessel (ii)			94.430	52.271	42.159
Pine (iv)	Concer	52,20%	54.864	28.639	26.225
Fibra	Concer	63,00%	9.855	6.209	3.646
BCV (iv)	Concer	37,00%	13.734	5.081	8.653
Dívidas Concer (iii)			78.453	39.929	38.524
Haitong (iv)	Aeroportos Brasil	68,00%	36.783	25.013	11.771
BTG (iv)	Aeroportos Brasil	52,02%	40.739	21.192	19.546
Dívidas Aeroportos Brasil (iii)			77.522	46.205	31.317
Total			250.405	138.405	112.000

- (i) Saldo atualizado até a data de realização do Leilão Reverso.
- (ii) A Maestra e a Vessel eram subsidiárias integral da Companhia com operação descontinuada, que também estavam abrangidas no Plano de RE. Elas foram extintas em agosto de 2017 e a Triunfo assumiu todos os passivos.
- (iii) A Concer e a Aeroportos Brasil são subsidiárias da Companhia. As dívidas quitadas nesta opção de pagamento tinham aval da Companhia.
- (iv) Nos meses de novembro e dezembro de 2020 foram celebrados termos de quitação das dívidas com os credores, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.
- (v) Em novembro de 2020 foi celebrado termo de quitação de dívida. Após a homologação judicial do acordo e consequente liberação dos recursos que estavam depositados em juízo, em fevereiro de 2021 a Triunfo realizou a quitação efetiva da dívida junto ao credor.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 15).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como

Notas Explicativas

da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão.

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA *Investors* (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A.).

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de março de 2021, as informações contábeis intermediárias permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, conseqüentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas informações contábeis intermediárias retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, em 31 de março de 2021 seriam revertidos os saldos amortizados dos credores abrangidos no Leilão Reverso (Fibra e Santander) no valor total de R\$8.245 (Triunfo e Concer), além dos juros adicionais de R\$4.684, totalizando um passivo adicional de R\$12.929. Em contrapartida, seriam reconhecidos os ativos pelo direito de recebimento dos recursos depositados pela Triunfo em maio de 2018, no valor de R\$8.245, com a respectiva atualização monetária (R\$1.215), totalizando um ativo de R\$9.460. Além disso, na Concer seriam reconhecidos novamente os encargos moratórios perdoados, principalmente relacionados ao BNDES, e a diferença dos *spreads* atuais para os previstos nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$64.949 em 31 de março de 2021. Assim, a Companhia estima que o total de perdas possíveis no caso de decisão desfavorável no trânsito em julgado do processo é de R\$68.418.

Cabe mencionar que, além dos efeitos nas informações contábeis intermediárias citados acima, no caso de ser mantida a suspensão dos Planos de RE seria reconhecido novamente para o passivo circulante o montante de R\$39.140, considerando os prazos originais de cada contrato, vigentes antes da implementação do processo de RE.

Repactuação Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento

Notas Explicativas

dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes informações contábeis intermediárias, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 6,74 % a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$109.953 (2020 a 2024) na data dessas informações contábeis intermediárias, sendo o montante de R\$1.048.889 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

Notas Explicativas

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	27.636	26.818	37.792	38.306	343.808	474.360
(-) Ajuste a valor presente	(1.745)	(3.280)	(6.717)	(8.797)	(95.681)	(116.220)
Perdão dos encargos moratórios em 31/03/2021	25.891	23.538	31.075	29.509	248.127	358.140

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de março de 2021 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$827.227.

15. Debêntures

Emissora	Emissão	Debêntures Emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros a.a.	Consolidado	
									31/03/2021	31/12/2020
Concer (i)	1ª Emissão	200	02/2021	200.000	(8.750)	191.250	CDI + 3,85%	CDI+4,82%	-	8.927
BR Vias Holding TBR (ii)	1ª Emissão	44.000	12/2021	44.000	-	44.000	IGPM+12%	IGPM + 12%	149.797	144.327
				<u>1.282.300</u>	<u>(25.728)</u>	<u>1.256.572</u>			<u>149.797</u>	<u>153.254</u>

- (i) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, emitidas em 12 de julho de 2013. A Concer assinou em 21 de julho de 2017 o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Em 01 de março de 2021 a dívida foi liquidada.
- (ii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, com amortizações anuais desde dezembro de 2012, emitidas em 22 de dezembro de 2010. As parcelas anuais encontram-se vencidas desde dezembro de 2017, sendo que o aval da Triunfo referente a estas debêntures estava abrangido no Plano de RE. Com a suspensão do Plano em janeiro de 2020 (vide nota explicativa nº 15), a Companhia permanece em renegociação com os debenturistas para a reestruturação da dívida, com extensão do prazo para pagamento, readequação da taxa de juros e perdão de encargos moratórios que compõem o saldo devedor. O saldo da dívida em 31 de março de 2021 considera a alteração da taxa de juros para IPCA + 7,5 % a.a. desde janeiro de 2020, conforme proposta aceita pelos debenturistas, porém permanece reconhecido integralmente no passivo circulante, tendo em vista que o novo fluxo de pagamentos ainda está em discussão junto aos credores.

Em 31 de março de 2021, as cláusulas restritivas da escritura de debêntures da controladas BRVias não estão sendo cumpridas. Por essa razão o montante permanece reconhecido integralmente no passivo circulante.

16. Notas Promissórias

Emissora	Emissão	Vencimento	Valor Nominal	Taxa de juros	Consolidado	
					31/03/2021	31/12/2020
Concer	18/01/2016	02/2021	210.000	CDI + 2,00%	-	11.423
					-	11.423

Os recursos foram utilizados para fazer frente aos investimentos da Nova Subida da Serra da BR 040. A controlada Concer assinou, em 21 de julho de 2017, o Acordo de Credores Seniores (com

Notas Explicativas

debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Na data de publicação destas informações contábeis intermediárias, a dívida encontra-se liquidada.

17. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado					31/03/2021
	31/12/2020	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	Realização da manutenção	Ajuste a valor presente - realizações	
Econorte	46.711	-	-	(8.991)	-	37.720
Transbrasiliana	6.326	354	257	-	-	6.937
Total	53.037	354	257	(8.991)	-	44.657
Circulante	46.711					38.870
Não circulante	6.326					5.787

18. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	872	1.165	1.133	2.053
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2.421	2.580	3.142	5.063
Imposto de Renda Retido na Fonte	18	19	171	552
COFINS	25	63	2.022	2.652
PIS	4	10	827	461
INSS	-	2	-	105
Imposto Sobre Serviços	-	-	17.262	17.840
Imposto sobre Operações Financeiras	48	13	58	23
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	48	52	687	724
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	2.596	3.267
Outros Parcelamentos	543	-	44.925	46.064
Outros Débitos Tributários	-	-	13	5
	3.979	3.904	72.836	78.809
Parcela do circulante	3.546	3.904	44.343	46.780
Parcela do não circulante	433	-	28.493	32.029

19. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser

Notas Explicativas

desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				31/03/2021
	31/12/2020	Adições	Pagamentos	Reversões	
Processos cíveis	86.289	414	(37)	(3.088)	83.578
Processos tributários	5.204	111	-	-	5.315
Processos trabalhistas	11.429	864	(20)	(174)	12.099
	102.922	1.389	(57)	(3.262)	100.992

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possível nos montantes de R\$176.587 (R\$479.191 no consolidado) em 31 de março de 2021, e R\$187.264 (R\$480.759 no consolidado) em 31 de dezembro de 2020, para os quais não foram constituídas provisões.

Cabe mencionar, ainda, que os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$ 68.418 (R\$61.533 de dezembro de 2020) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na nota explicativa nº 15.

20. Patrimônio líquido

i) Capital social

Em 31 de março de 2021, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de março de 2021 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

Notas Explicativas

ii) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 2.493.400 ações, totalizando R\$10.894.

iii) Reserva de reavaliação

A reserva refere-se à mais valia sobre reavaliação de ativo imobilizado da controlada Concer, após a aprovação dos laudos de avaliação pela Administração das controladas, em contrapartida à rubrica “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, ocorre proporcionalmente a realização dos bens que a geraram, contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A parcela realizada da reserva de reavaliação, líquida dos impostos, lançada à rubrica “Lucros acumulados” integra a base de cálculo para as participações e para a distribuição de dividendos.

No exercício de 2019, com a perda por desvalorização de investimentos da controlada Concer, foi revertido o montante de R\$ 9.264 da reserva de reavaliação reflexa relacionada a este ativo (Vide nota explicativa nº 14). O saldo residual foi realizado de acordo com a amortização da reavaliação na controlada, encerrada em fevereiro de 2021 uma vez que acompanhava o prazo original da concessão.

iv) Lucro (Prejuízo) por ação

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(49.023)	(14.943)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	173.506.600	173.506.600
Resultado por ação – básico	(0,28254)	(0,08612)
Resultado por ação – diluído	(0,28254)	(0,08612)

v) Lucro (Prejuízo) base de dividendos

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro (Prejuízo) líquido	(49.023)	(14.943)
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	2.948	3.221
(-) Reserva Legal	-	-
Base de cálculo de dividendos	(46.075)	(11.722)

Notas Explicativas

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia.

vi) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

vii) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	228.144	246.764
Construção de ativos das concessões de rodovia	33.500	26.277
Outros	2.102	2.450
	<u>263.746</u>	<u>275.491</u>
(-) Deduções da receita (Impostos sobre vendas, descontos e abatimentos)	(19.898)	(21.583)
	<u>243.848</u>	<u>253.908</u>

A receita líquida do primeiro trimestre de 2021 apresentou redução de 4% em relação ao mesmo período de 2020, apesar do aumento de 27% das receitas de construção que compensaram parcialmente as perdas na arrecadação de pedágio, decorrentes principalmente da redução de 37,32% da tarifa de pedágio da Concebra, a partir de 28 de junho de 2020, em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral, conforme mencionado na nota explicativa 1.1 item (i).

Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo aumento de arrecadação de pedágio nas controladas Econorte e Transbrasiliana, em comparação ao mesmo período do ano anterior, em decorrência dos reajustes tarifários aplicados ao final de 2020 e no início de 2021, respectivamente.

Com relação aos impactos da Covid-19, o primeiro trimestre de 2021 acompanhou o movimento de retomada gradual do volume de tráfego percebido a partir do terceiro trimestre de 2020 nos veículos pesados, apesar de ainda apresentar queda no tráfego de veículos leves.

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade

Notas Explicativas

primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

c) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

22. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$7.983. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	670	779	2.159	1.961
Encargos sociais	137	156	277	580
Benefícios diretos e indiretos	1	-	194	156
Participações nos resultados	-	-	255	277
	808	935	2.885	2.974

Notas Explicativas

23. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita financeira				
Rendimento de aplicação financeira	-	-	277	651
Valor justo debêntures	-	-	4	149
Juros recebidos	19	-	32	2
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	1.007	1.592	141	1.142
Perdão de dívida e de encargos moratórios (i)	-	-	6.482	12.976
Outros juros e descontos obtidos	424	1	112	151
	1.450	1.593	7.048	15.071
Despesa financeira				
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	(5.493)	(12.168)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(2.178)	(4.443)	(47.260)	(34.013)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção	-	-	(257)	(1.409)
Imposto sobre operações financeiras	(26)	(25)	(53)	(197)
Outros juros, multas e atualizações	(165)	(144)	(1.514)	(3.727)
	(2.369)	(4.602)	(54.577)	(51.514)
Resultado financeiro	(919)	(3.009)	(47.529)	(36.443)

(i) Perdão da dívida da controlada Concebra relativo ao Subcrédito B junto ao BNDES, proporcional à amortização realizada no Subcrédito A.

24. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Econorte	12.500	98.365	-	108.938	1.646	221.719
Concer	20.000	16.000	-	-	26.518	94.587
Concebra	10.000	20.000	31.495	-	2.847	64.342
Transbrasiliana	10.000	47.735	15.411	-	2.059	75.205
Triunfo	-	-	-	1.530	47.000	48.530
	52.500	182.370	46.906	102.769	80.060	504.383

(i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

25. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

Notas Explicativas

As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2021 totalizam R\$1.888 (R\$5.966 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.701 (R\$7.232 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de março de 2021 é de 512 participantes (537 participantes 31 de dezembro de 2020).

26. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	Consolidado			
	Valor Contábil		Valor Justo	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	9.729	9.692	9.729	9.692
Total	9.729	9.692	9.729	9.692
Passivos Financeiros				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	1.659.210	1.646.856	1.542.969	1.538.683
Debêntures (nota explicativa nº 15)	149.797	153.254	149.797	153.254
Notas promissórias (nota explicativa nº 16)	-	11.423	-	11.423
Dividendos	8.696	8.696	8.696	8.696
Total	1.817.703	1.820.229	1.701.462	1.712.056

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente.
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

Notas Explicativas

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2021, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média foi de 2,65% para o ano de 2021 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2021, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

- *Triunfo (Controladora e consolidado)*

Operação	Risco	Cenário		
		Provável	Cenário II	Cenário III
Transbrasiliana	CDI	258	193	129
Rio Claro	CDI	955	716	478
CTVias	CDI	66	50	33
TPL	CDI	267	200	133
R\$ 58.343 (*)		1.546	1.159	773
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	2,65%	1,99%	1,33%

(*) Saldos em 31 de março de 2021 aplicados em CDB e Fundos DI

(**) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de março de 2021, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de março de 2021 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Notas Explicativas

Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	CDI	1.209	1.512	1.814
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia	CDI	748	935	1.122
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	CDI	88	110	132
Fiança Bancária FINEP - Santander	CDI	250	313	376
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	525	656	787
Cédula de crédito bancário - Avalista	CDI	186	233	280
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	CDI	208	260	311
Crédito Bancário - Banco ABC	CDI	994	1.242	1.491
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	TJLP	8.905	11.131	13.357
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra	CDI	179	224	269
Empréstimo Ponte – BNDES	TLP	102.114	127.643	153.171
Finem – BNDES	TJLP	5.080	6.351	7.621
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	CDI	228	285	342
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	157	197	236
R\$ 1.656.907 (**)		120.871	151.092	181.309
Debêntures – BR Vias Holding TBR	IGP-M	18.964	23.705	28.446
R\$149.797 (**)		18.964	23.705	28.446
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	2,65%	3,31%	3,98%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IGP-M	12,66%	15,83%	18,99%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TJLP	4,39%	5,49%	6,59%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IPCA	8,82%	11,02%	13,22%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TLP	4,92%	6,15%	7,38%

(*) Saldos em 31 de março de 2021

(**) Fonte: BACEN

(***) Fonte: BNDES

a) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

- Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

- Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Notas Explicativas

Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

- Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

- Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

- Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

- Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	107.067	105.283	1.659.210	1.646.856
Debêntures (nota explicativa 15)	-	-	149.797	153.254
Notas promissórias (nota explicativa 16)	-	-	-	11.423
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa 3)	(24)	(46)	(75.438)	(54.115)
(-) Caixa restrito (nota explicativa 4)	-	-	(2.157)	(5.871)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 5)	-	-	(9.729)	(9.692)
Dívida líquida	107.043	105.237	1.721.683	1.741.855
Patrimônio líquido	848.706	897.729	855.130	912.641
Total do capital	955.749	1.002.966	2.576.813	2.654.496
Índice de alavancagem financeira - %	11,20	10,49	66,81	65,62

Notas Explicativas

27. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasileira e Concebra;
- Segmento Energia: Juno
- Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- *Holding*: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus e CTVias.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE, que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

Notas Explicativas

31/03/2021

	31/03/2021					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Logístico	Outros	Holding		
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	243.848	-	-	-	-	-	243.848
Custos dos serviços prestados	(239.440)	-	-	-	-	-	(239.440)
Lucro bruto	4.408	-	-	-	-	-	4.408
Receitas (Despesas) operacionais	(31.023)	8.528	(24)	(1.965)	(48.104)	41.165	(31.423)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(26.615)	8.528	(24)	(1.965)	(48.104)	41.165	(27.015)
Resultado financeiro	(45.967)	-	(225)	(418)	(919)	-	(47.529)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(72.582)	8.528	(249)	(2.383)	(49.023)	41.165	(74.544)
Imposto de renda e contribuição social	17.033	-	-	-	-	-	17.033
Lucro (prejuízo) líquido	(55.549)	8.528	(249)	(2.383)	(49.023)	41.165	(57.511)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	8.488	8.488
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(55.549)	8.528	(249)	(2.383)	(49.023)	49.653	(49.023)
Ativos totais por segmento	2.933.983	33.482	151.781	110.311	982.597	(920.964)	3.291.190
Passivos totais por segmento	2.369.887	242	38.642	74.367	133.891	(180.969)	2.436.060

31/03/2020

	31/03/2020					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Energia	Logístico	Outros	Holding		
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	253.908	-	-	-	-	-	253.908
Custos dos serviços prestados	(208.463)	-	-	-	-	-	(208.463)
Lucro bruto	45.445	-	-	-	-	-	45.445
Receitas (Despesas) operacionais	(28.114)	(53)	7.602	(2.487)	(19.536)	16.669	(25.919)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	17.331	(53)	7.602	(2.487)	(19.536)	16.669	19.526
Resultado financeiro	(32.740)	(355)	-	(339)	(3.009)	-	(36.443)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(15.409)	(408)	7.602	(2.826)	(22.545)	16.669	(16.917)
Imposto de renda e contribuição social	(3.237)	-	-	-	-	-	(3.237)
Lucro (prejuízo) líquido	(18.646)	(408)	7.602	(2.826)	(22.545)	16.669	(20.154)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	5.211	5.211
Lucro (prejuízo) líquido do período	(18.646)	(408)	7.602	(2.826)	(22.545)	21.880	(14.943)
Ativos totais por segmento (31/12/2020)	3.005.888	29.964	151.742	91.660	1.038.644	(951.820)	3.366.078
Passivos totais por segmento (31/12/2020)	2.386.342	-	38.366	55.610	140.915	(167.796)	2.453.437

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

Notas Explicativas

28. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) prevê investimentos remanescentes, conforme demonstrativo abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2020 - 2021	24.492
	<u>24.492</u>

Os valores apresentados encontram-se a preço original de abril de 1995 e são atualizados com o índice de reajuste da tarifa, estando em vigor o índice de 5,2349.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita de construção	1.141	1.998
Custo de construção	(1.141)	(1.998)
	<u>-</u>	<u>-</u>

b) Econorte

O contrato de concessão da Econorte, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), possui término previsto para novembro de 2021. Conforme 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, o Programa de Exploração da Rodovia - PER passou a prever investimentos, conforme cronograma de investimentos descrito abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2021	144.775
	<u>144.775</u>

Desde então, diversos eventos impactaram no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, decorrente de decisões judiciais, alterações regulatórias, legais e mais recentemente dos reflexos da pandemia da Covid-19. A não concomitância e simultaneidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão traz prejuízos irreparáveis à Companhia, podendo inclusive impactar no cumprimento desse cronograma.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita de construção	24.662	16.467
Custo de construção	(24.662)	(16.467)
	<u>-</u>	<u>-</u>

Notas Explicativas

c) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita de construção	3.058	2.455
Custo de construção	(2.981)	(2.393)
	<u>77</u>	<u>62</u>

d) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2021	15.728
2022	37.153
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026 até 2033	220.242
	<u>350.447</u>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita de construção	4.639	5.357
Custo de construção	(4.639)	(5.357)
	<u>-</u>	<u>-</u>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

Notas Explicativas

29. Eventos subsequentes

i) Alteração de tarifa de pedágio – Transbrasiliana

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 31 de março de 2021 a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) deliberou por notificar à Transbrasiliana para que a Concessionária reduza a tarifa básica de pedágio para R\$ 5,20, contra os R\$ 7,70 então vigentes, sob pena de instauração de processo de caducidade. A partir da 0h do dia 06 de abril, a controlada Transbrasiliana promoveu a alteração tarifária, de modo que a tarifa básica voltou a ser de R\$ 5,20. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF da primeira região proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021 a ANTT suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE**

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA.						
Companhia:					Posição em 31 de março de 2021 (Em Mil Ações)	
TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.						
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
THP - Triunfo Holding de Participações Ltda.	97.750	55,54	-	-	97.750	55,54
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	8.966	5,09	-	-	8.966	5,09
Explorador Capital Management (i)	21.526	12,23	-	-	21.526	12,23
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	88	0,05			88	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	892	0,51			892	0,51
Wilson Piovezan	88	0,05			88	0,05
Carlo Alberto Bottarelli	600	0,34			600	0,34
Dorival Pagani Junior	27	0,02			27	0,02
Ações em tesouraria	2.493	1,42	-	-	2.493	1,42
Outros	43.570	24,75	-	-	43.570	24,75
Total	176.000	100,00	-	-	176.000	100,00

(i) Companhia domiciliada no exterior.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação:					Posição em 31 de março de 2021 (Em Mil Ações ou Cotas)	
THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.						
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
João Villar Garcia	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Wilson Piovezan	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Klavier Investimentos S.A.	13.535	10,0	-	-	13.535	10,0
Total	135.359	100,0	-	-	135.359	100,0

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO**

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 31 de março de 2021						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	97.750.000	55,54	-	-	97.750.000	55,54
Explorador Capital Management	21.525.650	12,23	-	-	21.525.650	12,23
Controladores e Administradores						
Controladores						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
Wilson Piovezan	87.790	0,05	-	-	87.790	0,05
Administradores						
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
Conselho de Administração (exceto controladores)	1	0,00			1	0,00
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
Ações em circulação	52.535.873	29,84	-	-	52.535.873	29,84
Total	176.000.000	100,00	-	-	176.000.000	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 31 de março de 2020						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	97.750.000	55,54	-	-	97.750.000	55,54
Explorador Capital Management	21.525.650	12,23	-	-	21.525.650	12,23
Controladores e Administradores						
Controladores						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar (em espólio)	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
Wilson Piovezan	87.790	0,05	-	-	87.790	0,05
Administradores						
Conselho de Administração	1	0,00	-	-	1	0,00
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
Ações em circulação	52.535.873	29,84	-	-	52.535.873	29,84
Total	176.000.000	100,00	-	-	176.000.000	100,00

3. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

* * *

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido em 12 de maio de 2021 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de março de 2021.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido em 12 de maio de 2021 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de março de 2021.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro